



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA DA REITORIA/UNILAB Nº 281, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30;

Considerando o que consta no processo nº 23282.012419/2025-57, resolve:

Art. 1º Torna pública a concessão de suprimento de fundos:

Nome do agente suprido: João Felipe Rodrigues do Nascimento

Matrícula SIAPE: 2320310

Processo de Concessão: 23282.012419/2025-57

Modalidade: Fatura

Valor total do suprimento: R\$ 15.000,00

Período de aplicação: 08/09/2025 a 31/10/2025

Prazo para prestação de contas: até 30/11/2025

Tipo de suprimento: Despesas eventuais com materiais de consumo e prestação de serviços por pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A),
SUBSTITUTO(A)**, em 27/08/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1262195** e o código CRC **70F4D5FC**.

Referência: Processo nº 23282.012419/2025-57

SEI nº 1262195